



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Of.C. nº 10/2018

Rondinha, 26 de dezembro de 2018.

RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 27 de dezembro de 2018, às 12:30 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 051/2018 que, "Isenta do Imposto Territorial Urbano – IPTU, imóveis urbanos para o ano de 2019 e dá outras providências".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente da Câmara de Vereadores